

Ano 2024

Plenário das Deliberações

**Protocolo**

N.º 120, Liv.027 , Fls. 38 Em 04/07 /2024.

Às 8:20 hrs.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☒ **X Emenda Aditiva**

N.º. \_\_\_\_/2024

Autor: **Vereador JAIRO GEHM-PMB;**

**EMENDA ADITIVA N.º. 044, DE 04 DE JULHO DE 2024**

Acrescenta o art. 4º-A no Projeto de Lei nº 057 de 03 de julho de 2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins que menciona.”.

**Art. 1º** - Acrescenta-se o artigo 4º-A no Projeto de Lei nº 057, de 03 de julho de 2024, em epígrafe, com a seguinte redação:

*“Art. 4º-A – Durante a execução desta lei, o Poder Executivo Municipal deverá observar as vedações contidas na Lei Federal nº 9.504/1997 e demais normas de caráter eleitoral (Legislação Eleitoral).”*

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 04 de julho de 2024.

**JAIRO GEHM**

Vereador – PMB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminha-se esta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 057, de 03 de julho de 2024, para que o Poder Executivo Municipal aplique a Lei que possivelmente resultará da referida proposição, observando as determinações da Legislação Eleitoral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 04 de julho de 2024.

**JAIRO GEHM**

Vereador – PMB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.